



## Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

---

### ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.708/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 15 de dezembro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 686, de 11 de outubro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 27.708/2017, cujo objeto é a aquisição de produtos diversos (Notebook, Impressoras e Tendas) destinados a atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS/CREAS. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 02 (duas) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ) e Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME, pelo Sr. Raimundo Isprosório Filho (Sócio), portador da carteira de identidade nº 00041845830 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea “c” do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de todos os itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME para os itens 01 e 02 e a proposta da empresa Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME para o item 03. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Foram respeitadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123 e alterações posteriores. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 01 de dezembro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no “Diário Oficial da União”, edição nº 231, de 04 de dezembro de 2017; no jornal “Extra”, edição nº 7.773, de



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

04 de dezembro de 2017; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.832, de 04 de dezembro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 914, de 05 de dezembro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 15 de dezembro de 2017.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Priscilla Nascimento Pereira**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Leonardo Almeida de Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME

Global VR Comércio e Serviço Ltda.-ME